



Aviso 17/03/2020 08:10:01

Senhores Licitantes, informamos que na Planilha de Preços Orçamentários deverão ser levados em consideração os valores dos preços unitários multiplicados pelo respectivo quantitativo. Sendo assim, os preços máximos corretos dos itens 18.24 e 18.25 que constam no Anexo IV do Termo de Referência serão: item 18.24) $10 \times (\text{R\$}58,42 + \text{R\$}3,07) = \text{R\$}614,90$ e item 18.25) $5 \times (\text{R\$}132,80 + \text{R\$}11,55) = \text{R\$}721,75$.